



Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal
Estado do Paraná

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 193/2017 - Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: ALINE RAMOS CORRÊA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIR ADMINISTRATIVO

CPF: 05250659977

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

ATÉ IRATI-PR - para tratar de assuntos de interesse do município: Capacitação Fomento Paraná

LOCAL: ACIAI -TRAVESSA FREI JAIME , 40

Saída: 25/06/2017

Retorno: 01/07/2017

Em, 21 DE JUNHO 2017

Aline Ramos Corrêa

ALINE RAMOS CORRÊA
Proponente

ITAU
AG 3882
CIC: 07660-1

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 21 JUNHO de 2017

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo uma diária solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em, 21 JUNHO de 2017.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), referente à concessão de 08 diária(s), através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

Ordenador de Despesa

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito de Ribeirão do Pinhal
RG: 10733456-2

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Assinatura do Responsável

Resultado Capacitação de Agentes de Crédito

Relacoes Institucionais <relacoesinstitucionais@fomento.pr.gov.br>

qua 12/07/2017 20:12

Para:destinatarios nao divulgados <>;

📎 1 anexos (28 KB)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AGENTE DE CREDITO.docx;

Prezado (a) Candidato (a),

Mediante avaliação de desempenho sucedida ao longo do Curso de Agentes de Crédito, realizado entre os dias 26/06 e 01/07, informamos sua aprovação.

A liberação da chave de acesso ao sistema FomentoNet se dará mediante atendimento às **seguintes condições:**

Termo de Responsabilidade do Agente de Crédito (em anexo)

- Preenchimento dos campos em destaque (amarelo);
- Impressão em uma via;
- Assinatura nos campos específicos do Prefeito/Representante Legal e do Agente de Crédito;
- Reconhecimento em cartório das assinaturas do Prefeito/Representante Legal e do Agente de Crédito.

Acordo de Cooperação Técnica entre a Fomento e o Parceiro

- Pode nos contatar pelo telefone (41) 3235-7652 no período da manhã (falar com Conrado/Vanessa) e no período da tarde (falar com Jocasta/Reginaldo) para confirmar se a instituição que você está vinculado já possui convênio com a Fomento e se esse encontra-se vigente. Caso não tenha convênio, iremos instruí-lo e em alguns casos é possível que o convênio esteja vigente porém, é preciso troca-lo pelo acordo no modelo atual, também daremos as informações necessárias.

• Não existência de restrições cadastrais na Receita Estadual, SPC e/ou CADIN.

Endereço para envio dos documentos:

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
Rede de Parceiros
A/C de Jocasta Cristiane de Souza
Av. Vicente Machado, 483
CEP: 80.420-010
Curitiba - PR

Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente.

18/07/2017

Resultado Capacitação de Agentes de Crédito - Aline Ramos Correa

Equipe Rede de Parceiros

REDE DE PARCEIROS

GERÊNCIA DE MERCADO

DIRETORIA DE MERCADO

Fomento Paraná

55 41 3200 5900

relacoesinstitucionais@fomento.pr.gov.br

www.fomento.pr.gov.br



FomentoParaná

